



**Gabinete do Vereador Professor Antônio Cesar**

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

**INDICAÇÃO**

**Gab. ACMS nº 844/2023**

**Ao:**

Excelentíssimo Senhor

**Wellington Vicentini**

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

**Assunto:** Indicação endereçada à **Secretaria Municipal de Educação**, para que solicite ao setor competente que faça aquisição de internet para a EMPEIUEF Terra Alta na localidade de São João da Terra Alta.

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o Vereador pode sugerir ao Poder Executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, “b”, prevê que tais indicações devam ser “despachadas diretamente pelo Presidente”;

É o presente para encaminhar esta indicação, que solicita à **Secretaria Municipal de Educação**, para solicitar ao setor competente que faça aquisição de internet para a EMPEIUEF Terra Alta, na localidade de São João da Terra Alta. É importante lembrar





que essa é uma ferramenta necessária para o planejamento do corpo docente, e a que existe no local foi contratada pelas professoras que arcam com essa despesa. Sendo assim, tal pedido se faz necessário.

Entendemos que se trata de assunto **urgente**, por isso, tal proposição merece endereçamento imediato por parte da Prefeitura Municipal.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração,

Plenário “Joaquim Calmon”, 9 de outubro de 2023.

**Vereador(a) Professor Antônio Cesar – PV**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370036003300360030003A005000

Assinado eletronicamente por **Professor Antônio Cesar** em 09/10/2023 14:17

Checksum: **32A0CF1DD02AA60DC1CB768E6EA60125FD29F67D7EE15EB1A6C16F67EC03B43E**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200370036003300360030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.